

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 452/64

INTERESSADO: IRENE MOTTA CALEIRO

ASSUNTO: S/ contrato da interessada para reger a Cadeira de
Literatura Francesa, no curso de letras da FFCL de Franca.

P A R E C E R N° 110/64

Trata-se de proposta feita pelo Sr. Diretor da FFCL de Franca para contrato da Licenciada IRENE MOTTA CALEIRO para reger a Cadeira de Literatura Francesa, no curso de letras daquele estabelecimento de ensino.

A interessada, além do seu diploma, apresenta somente como títulos o de professora interina de Português e Francês do instituto de Educação Torquato Caleiro, de Franca, e dois pequenos trabalhos editados pela própria Faculdade em 1965. Um deles é uma ligeira introdução à História da Literatura Francesa e o outro uma rápida síntese histórica do Romance Francês.

Sem querer apreciar o mérito e os inúmeros erros de impressão, é forçoso dizer que outras falhas graves, algumas das quais somente podem ser atribuídas a autora, são flagrantes nesses trabalhos.

Tendo em vista os fatos referidos e mais a completa ausência de prática no ensino universitário por parte da interessada, sou de parecer, s.m.j, que se deve recusar o contrato proposto.

São Carlos, 10 de abril de 1964.

a) PROF. THEODORETO DE ARRUDA SOUTO
Relator